



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 2747/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002584/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Nestor Gomes Duarte Júnior, matrícula nº 8250-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05/08/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA Caicó 2025.2, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35481635) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2749/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002584/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Ábner Praxedes de Oliveira, matrícula nº 13238-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05/08/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA Caicó 2025.2, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35481635) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2750/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002306/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Frederico Vitoriano Dantas Pereira Dantas, matrícula nº 08280-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05/08/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA Caicó 2025.2, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35481635) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2751/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410168.000418/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Francisca Maria Gomes Cabral Soares, matrícula nº 02458-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06 a 09/08/2025, com a finalidade de participar da Mostra de Objetos, Tecnologias e Recursos Educacionais para Educação Especial - VI Mostre, com apresentação de trabalhos acadêmicos, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35488999) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró, 07 de Agosto de 2025

Ano VII Nº 893

Em 04 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2755/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.002490/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 3821-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/08/2025, com a finalidade de participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO AUGUSTO SEVERO - PAX | RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35490083) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2757/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002586/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Nestor Gomes Duarte Júnior, matrícula nº 8250-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Lajes-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/08/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA EaD Polo Lajes 2025.2, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35504535) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2758/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002586/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ábner Praxedes de Oliveira, matrícula nº 13238-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Lajes-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/08/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA EaD Polo Lajes 2025.2, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35504535) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2759/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002586/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Angélica do Nascimento Nogueira, matrícula nº 8729-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Lajes-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/08/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA EaD Polo Lajes 2025.2, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35504535) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2770/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002589/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Angélica do Nascimento Nogueira, matrícula nº 8729-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/08/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA Pau dos Ferros 2025.2, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35505980) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2771/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002589/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Frederico Vitoriano Dantas Pereira Dantas, matrícula nº 08280-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/08/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA Pau dos Ferros 2025.2, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35505980) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2772/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002589/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Rafaela Catherine da Silva Cunha Medeiros, matrícula nº 12525-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/08/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA Pau dos Ferros 2025.2, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35505980) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 2774/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002589/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Katarine Andrade e Silva, matrícula nº 12289-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/08/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA Pau dos Ferros 2025.2, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35505980) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2777/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.002549/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira, matrícula nº 10991-6, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07 a 08/08/2025, com a finalidade de realizar fotos da Solenidade de Colação de grau - 2025.1, no Campus de Patu - RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35508978) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2779/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.002549/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Carlos Nathan de Souza Figueiredo, matrícula nº 13038-9, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x

Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07 a 08/08/2025, com a finalidade de realizar matéria jornalística da Solenidade de Colação de grau – 2025.1, no Campus de Patu - RN, no Campus de Patu - RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35508978) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2780/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.005437/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 0129283, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/08/2025, com a finalidade representar a Proeg na Colação de Grau dos concluintes 2025.1 no Campus de Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35510934) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2781/2025-GP/FUERN

Concede diária

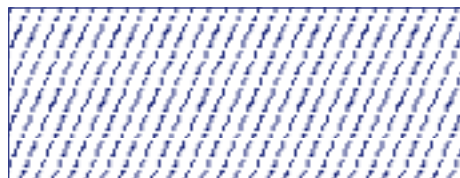
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000118/2025-83

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Iranildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN / Patos-PB / Caicó-RN, no(s) dia(s) 02/08/2025, com a finalidade de conduzir discentes participantes do 5º Encontro CTBMF na cidade de Patos-PB, tendo como responsável o professor Dr. Alexandre Policarpo da Silva, conforme descrito na proposta de concessão de diárias (ID 35512229).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 2782/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.005453/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) José Mairton de Figueiredo França, matrícula nº 01804-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/08/2025, com a finalidade de representar a Proeg na colação de Grau Campus Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35512532) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2783/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.002568/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) João Moura Rocha Sobrinho, matrícula nº 12507-5, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11 a 12/08/2025, com a finalidade de realizar fotos da Solenidade de Colação de grau – 2025.1, no Campus de Caicó- RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35515883) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2784/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.002568/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ênio Érico Freire Segundo, matrícula nº 13673-5, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à

viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11 a 12/08/2025, com a finalidade de realizar fotos da Solenidade de Colação de grau – 2025.1, no Campus de Caicó- RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35515883) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2786/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000256/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Marcos Paulo de Azevedo, matrícula nº 12621-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Areia Branca-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21/05/2025, com a finalidade de avaliar estagiário em campo de estágio, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33578336, 35358992) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Revoga-se a Portaria Nº 1712/2025-GP/FUERN, de 26 de maio de 2025, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 845, de 25 de maio de 2025.

Em 05 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2791/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando que a obtenção de título confere ao(à) servidor(a) o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da FUERN;
Considerando os termos do processo nº 04410001.003234/2025-49;
Considerando que o(a) servidor(a) Francilene Gama de Medeiros Severo concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francilene Gama de Medeiros Severo, matrícula nº 8804-8, Cargo de Agente Técnico Administrativo, Classe C, Nível 8, lotado(a) na Secretaria de Gabinete da Reitoria, o adicional de Titulação/ Mestrado, conforme sua classe e nível.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/07/2025.

Em 05 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 2792/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410001.003243/2025-30, em especial o Parecer nº 162/2025/SCEP, o Relatório de Conformidade nº 1949/2025/UCI e a Portaria nº 744/2024-GP/FUERN, de 14 de março de 2024;

Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 - CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 744/2024-GP/FUERN, ao(a) servidor(a) Francilene Gama de Medeiros Severo, matrícula nº 8804-8, Técnico de Nível Médio, Classe C, Nível 08, para o fim de acrescentar, a partir de julho do corrente ano, a titulação de Mestrado.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão estender-se-ão até o dia 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.

Em 05 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2793/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410002.000029/2024-31, em especial o Parecer nº 171/2025/SCEP, o Relatório de Conformidade nº 1950/2025/UCI e a Portaria nº 395/2024-GP/FUERN, de 28 de fevereiro de 2024;

Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 - CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

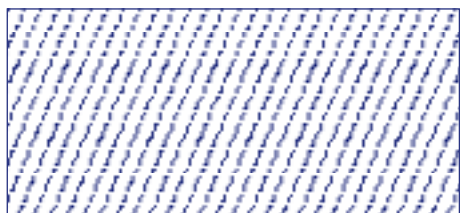
Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 395/2024-GP/FUERN, ao(a) servidor(a) Ana Jóis Garcia, matrícula nº 8150-7, Técnico de Nível Superior, Classe C, Nível 08, para o fim de acrescentar, a partir de julho do corrente ano, a titulação de Mestrado.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão estender-se-ão até o dia 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.

Em 05 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 2796/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidor o direito ao Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410017.001935/2025-74;

Considerando que o(a) servidor(a) Luziana Filgueira de Aquino Oliveira concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Luziana Filgueira de Aquino Oliveira, matrícula nº 4275-7, Cargo de Agente técnico administrativo, Classe D, Nível 10, lotado(a) na Diretoria de Ações Inclusivas - Dain, o Adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/07/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2798/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidora o direito ao Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410174.000246/2025-30;

Considerando que o(a) servidor(a) Isaac Carlos de Freitas concluiu o curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Isaac Carlos de Freitas, matrícula nº 11263-1, Cargo de Técnico de Nível Superior, Classe B, Nível 06, lotado(a) na Diretoria de Cursos e Inovação Curricular - Proeg, o Adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/07/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2799/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410002.003735/2025-15, em especial o Parecer nº 165/2025/SCEP, o Relatório de Conformidade nº 1946/2025/UCI e a Portaria nº 2050/2024-GP/FUERN, de 10 de junho de 2024;

Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 - CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,



RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 2050/2024-GP/FUERN, ao(a) servidor(a) Dayse Nayara Oliveira de Mendonça, matrícula 12741-8, Técnico de Nível Superior, Classe B, Nível 04, para o fim de acrescentar, a partir de julho do corrente ano, a titulação de Mestrado.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão estender-se-ão até o dia 31 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2800/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidora o direito ao Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410063.000768/2025-99;

Considerando que o(a) servidor(a) Luciana Souza da Silva concluiu o curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Luciana Souza da Silva, matrícula nº 8728-9, Cargo de Agente Técnico Administrativo, Classe C, Nível 8, lotado(a) na Progeg - Setor de Legislação e Encargos Sociais, o Adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/07/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2801/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidor(a) o direito ao Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410068.000501/2025-51;

Considerando que o(a) servidor(a) Thayse Cibelle de Medeiros Silva concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Thayse Cibelle de Medeiros Silva, matrícula nº 8716-5, Cargo de Agente Técnico Administrativo, Classe C, Nível 8, lotado(a) na Proplan, Departamento de Tesouraria, o Adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/07/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 2802/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidor(a) o direito ao Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410158.000300/2025-45;

Considerando que o(a) servidor(a) Leonardo de Barros e Silva concluiu o curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Leonardo de Barros e Silva, matrícula nº 13196-2, Cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A, Nível 3, lotado(a) na Direção do Campus Avançado de Natal, o Adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/07/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2804/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidor(a) o direito ao Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410002.003885/2025-29;

Considerando que o(a) servidor(a) Ana Jóis Garcia concluiu o curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Ana Jóis Garcia, matrícula nº 08150-7, Cargo de Técnico de Nível Superior, Classe C, Nível 8, lotado(a) no Gabinete da Reitoria, o Adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/07/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2805/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidor(a) o direito ao Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410053.001327/2025-23;

Considerando que o(a) servidor(a) Samira Fortunato do Nascimento Paiva concluiu o Curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Samira Fortunato do Nascimento Paiva, matrícula nº 13757-0, Cargo de

Agente técnico administrativo, Classe A, Nível 1, lotado(a) na Gabinete da Pró-Reitoria Adjunta de Administração – Proad, o Adicional de Titulação/Especialização, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/07/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2806/2025-GP/FUERN

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do requerimento do(a) servidor(a) Ivaldo Gaudêncio, contido nos autos do Processo nº 04410053.001305/2025-63, de 16 de Julho de 2025, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg, de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Ivaldo Gaudêncio, matrícula nº 1252-1, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, contados de 04/08/2025 a 04/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2807/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo 04410189.000569/2025-64 – SEI, de 22 de julho de 2025, que solicita a dispensa do servidor Alex Carlos Gadelha da função de coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD-DE/FE/UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Alex Carlos Gadelha, matrícula nº 12613-6, da função de coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD-DE/FE/UERN.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 93/2024-GR/UERN.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/07/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2808/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos de Processo nº 04410189.000569/2025-64 SEI, de 22 de julho de 2025, que solicita a designação do professor Hélio Júnior Rocha de Lima como coordenador pro tempore do Curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD-DE/FE/UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Hélio Júnior Rocha de Lima, matrícula nº 12246-7, lotado no Departamento de Educação-DE/FE, para exercer a função de coordenador

pro tempore do Curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD-DE/FE/UERN.

Art. 2º A presente designação inicia-se a partir de 21/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/07/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2809/2025-GP/FUERN

Exonera servidor

A Presidente da Fundação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) Olegário Gurgel Ferreira Gomes, acostado ao Processo nº 04410053.001333/2025-81, de 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) Olegário Gurgel Ferreira Gomes, matrícula 03659-5, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 6, lotado(a) no Departamento de Direito - FAD, com Carga Horária de 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Em 06 de agosto de 2025

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2810/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410002.003818/2025-12;

Considerando que o(a) servidor(a) Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley concluiu o curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley, matrícula nº 8894-3, Cargo de Técnico de Nível Superior, Classe C, Nível 8, lotado(a) na Secretaria dos Conselhos Superiores - REITORIA, o adicional de Titulação/Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/07/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2811/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo 04410243.000089/2025-00 – SEI, que solicita a dispensa do servidor Cyron Rodrigo Dias da Silva da função de secretário do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL/CAPF,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Cyron Rodrigo Dias da Silva, matrícula nº 12308-0, da função de secretário do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL/CAPF.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 585/2022 – GP/FUERN.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, passando a surtir efeitos a partir de 04/08/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2812/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os termos do Processo nº 04410243.000089/2025-00 SEI, que solicita a designação do servidor Ricardo Soares Abrantes para exercer a função de secretário do Programa de Pós-Graduação em Letras do Campus Avançado de Pau dos Ferros - PPGL/CAPF;
Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Soares Abrantes, matrícula 8138-8, Técnico de Nível Médio, para exercer a função de secretário do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPLG/CAPF.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, §1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, Anexo I, Quadro II, item 55, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2813/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo nº 04410104.000404/2025-85 SEI, de 17 de julho 2025, que trata da solicitação de designação do professor Elder Lacerda Queiroz para a função de Coordenador do curso de Especialização em Ética e Filosofia Política do Departamento de Filosofia - DFI/Fafic,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elder Lacerda Queiroz, matrícula nº 3294-8, Professor do Ensino Superior, para exercer a função de coordenador do Curso de Especialização em Ética e Filosofia Política/DFI/Fafic.
Art. 2º A presente designação compreende o período de 04/08/2025 a 28/02/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2814/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo nº 04410002.003910/2025-74 SEI, que trata de pedido de Portaria de substituição do Chefe de Gabinete da Reitoria durante suas férias, pelo subchefe, professor Janderson Dantas da Silva, no período de 1º/08/2025 a 30/08/2025;
Considerando o Art. 38, § 3º, da Lei Complementar Estadual

nº 122, de 30 de junho de 1994 que estabelece “No caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição”;
Considerando a Portaria Nº 3898/2022-GP/FUERN, de 08 de novembro de 2022, que designa o servidor Janderson Dantas da Silva, para função de subchefe de Gabinete, no Gabinete da Reitoria da Uern;
Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Janderson Dantas da Silva, matrícula nº 12210-6, Professor do Ensino Superior, lotado no Departamento de Ciências Contábeis - DCC/Facem, para exercer a função de chefe de Gabinete, no Gabinete da Reitoria da Uern.
Art.2º A presente designação compreende o período de 1º/08/2025 a 30/08/2025.
Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, § 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 1, Item 4), Cargo Comissionado – CC3.
Art. 4º Durante o período de 01/08/2025 a 30/08/2025 o servidor fará jus ao recebimento de CC-3, retornando o recebimento da CC-4 ao término da substituição.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/08/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2815/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos de Processo nº 04410199.000236/2025-16 SEI, de 11 de julho de 2025, que solicita a designação do professor Manoel Cirício Pereira Neto como chefe pro tempore do Departamento de Geografia do Campus Avançado de Assú – DGE/CAA/UERN;
Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Manoel Cirício Pereira Neto, matrícula 12263-7, Professor do Ensino Superior, para exercer a função de chefe pro tempore do Departamento de Geografia – DGE/CAA/UERN.
Art. 2º A presente designação inicia-se em 05/08/2025.
Art. 3º Conceder, na forma do art. 1º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 14), Função Gratificada – FG2.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2817/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os termos do Processo SEI nº 04410023.000068/2024-90, em especial o Parecer nº 173/2025/SCEP, o Relatório de Conformidade nº 1947/2025/UCI e a Portaria nº 337/2024-GP/FUERN, de 26 de fevereiro de 2024;

Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 – CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 337/2024-GP/FUERN, ao(à) servidor(a) Ridágna Zulmira de Almeida, matrícula nº 4889-5, Técnico de Nível Médio, Classe D, Nível 10, para o fim de acrescentar, a partir de julho do corrente ano, a titulação de Mestrado.
Art. 2º Os efeitos da presente concessão estender-se-ão até o dia 28 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2818/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os termos do Processo SEI nº 04410002.003819/2025-59, em especial o Parecer nº 160/2025/SCEP, o Relatório de Conformidade nº 1937/2025/UCI e a Portaria nº 1499/2024-GP/FUERN, de 02 de maio de 2024;
Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 – CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 1499/2024-GP/FUERN, ao(à) servidor(a) Myrthys Flávia Vidal da Costa Wanderley, matrícula nº 8894-3, Técnico de Nível Superior, Classe C, Nível 08, para o fim de acrescentar, a partir de julho do corrente ano, a titulação de Mestrado.
Art. 2º Os efeitos da presente concessão estender-se-ão até o dia 30 de abril de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2823/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI nº 04410183.000520/2025-61, que requer a destituição, a pedido, do professor Daniel Augusto de Lima Mariano, da função de subchefe do Departamento de Artes/Fala/UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o professor Daniel Augusto de Lima Mariano, matrícula nº 12617-9, da função de subchefe do Departamento de Artes/Fala/UERN.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 66/2025 GP/FUERN, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2025.

Em 06 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

CONSEPE

Resolução N.º 13/2025 – CONSEPE

Dispõe sobre a dilação do período de transição para implantação e aprimoramento das funcionalidades do Sigaa-Graduação.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 6 de agosto de 2025, CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal e no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), constantes no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern); CONSIDERANDO a continuidade do processo de implantação e aperfeiçoamento das funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa-Uern), no âmbito do ensino de graduação; CONSIDERANDO a complexidade de procedimentos e amplitude de ações existentes no Sigaa-Uern; CONSIDERANDO a necessidade de adaptação das normas existentes no Regulamento de Cursos de Graduação (Resolução nº 26/2017 – Consepe) ao Sigaa-Uern, a fim de garantir a regularidade das ações acadêmicas e administrativas no âmbito da Uern; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 04410023.004338/2025-12-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Estender o período de transição para implantação das funcionalidades do Sigaa-Graduação até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até a aprovação do novo Regulamento dos Cursos de Graduação, o que primeiro ocorrer.

Parágrafo único. Os procedimentos dispostos no Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern (Resolução nº 26/2017 – Consepe) continuarão a vigor no período de transição tratado no caput deste artigo, exceto se estes forem incompatíveis com as ações necessárias à implantação das funcionalidades do Sigaa-Graduação.

Art. 2º Caberá à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), em colaboração com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), no que concerne às ações integrantes do processo de implantação e aperfeiçoamento das funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa-Uern):

I - dar continuidade à gestão do Sigaa-Graduação a partir de ações descentralizadas que fomentem a autonomia das unidades e departamentos acadêmicos e permitam o desenvolvimento colaborativo das ações associadas à implantação;

II - promover o uso do Sigaa-Graduação junto aos integrantes da Comunidade Universitária, mediante produção e difusão de ações e materiais de capacitação e formação para o seu emprego adequado;

III - especificar e difundir as regras de continuidade do processo de implantação das funcionalidades do Sigaa-Graduação, expedindo diretrizes necessárias à tanto;

IV - cooperar com os demais órgãos da Uern para ampliação gradativa do emprego das funcionalidades existentes no Sigaa;

V - adotar todos os demais procedimentos administrativos necessários para promover o pleno desenvolvimento e uso do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa-Uern) no ensino de graduação.

Art. 3º Uma vez diagnosticada a necessidade de adequação de procedimentos acadêmicos em decorrência da continuidade do processo de implantação e aprimoramento das funcionalidades do Sigaa-Graduação Uern, devem a Proeg e a STI expedir as orientações relacionadas às adaptações necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jouern, com efeitos a partir do ano letivo de 2025.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 6 de agosto de 2025.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiro Neto
Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Profa. Anairam de Medeiros e Silva
Prof. Auris Martins de Oliveira
Profa. Rivânia Lucia Moura de Assis
Prof. Leonardo Cândido Rolim
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Marcos Paulo de Azevedo
Profa. Ana Karinne de Moura Saraiva
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega
Prof. Akailson Lenon Soares da Silva
Prof. Roberto Mariano de Araújo Filho
Profa. Francisca Adriana Barreto
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
TNS. Antônio Carlos de Medeiros
TNS. Francisco Felipe da Silva
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
TNS. Nestor Gomes Duarte

REITORIA

Portaria N.º 72/2025-GR/UERN

Republicada por incorreção

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a impossibilidade de a Reitoria, Professora Dra. Cíclia Raquel Maia Leite, presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2025.1 na Uern Caicó,

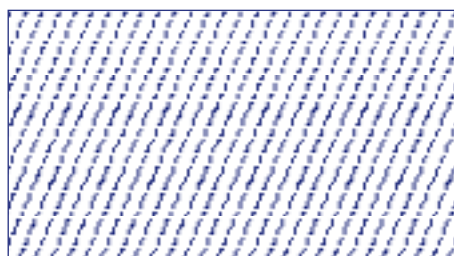
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. Dr. José Teixeira Neto, matrícula nº 3297-2, Diretor da Uern Caicó, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2025.1, que será realizada no dia 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 04 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN



PROEG

Resolução nº 82/ 2025

Aprova a institucionalização do Laboratório de Alfabetização Motora (LAM).

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais faz saber que, CONSIDERANDO que as normas para a institucionalização e o funcionamento dos Laboratórios de Ensino da Uern estão dispostas na Resolução nº 15/2024-Consepe; CONSIDERANDO que o processo de institucionalização do Laboratório de Ensino é analisado e deliberado pela Câmara de Ensino do Consepe; CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ensino do Consepe constante no Processo SEI nº 04410190.000205/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do Laboratório de Ensino de Alfabetização Motora (LAM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 03 de julho de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Presidente

Conselheiros CEG/Consepe:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Presidente)

Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)

Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)

Tns. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges (Suplente)

Resolução nº 76/2025

Aprova a institucionalização do Laboratório de Ensino de Termodinâmica, Ondas e Fluidos (LATOF).

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais faz saber que, CONSIDERANDO que as normas para a institucionalização e o funcionamento dos Laboratórios de Ensino da Uern estão dispostas na Resolução nº 15/2024-Consepe; CONSIDERANDO que o processo de institucionalização do Laboratório de Ensino é analisado e deliberado pela Câmara de Ensino do Consepe; CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ensino do Consepe constante no Processo SEI nº 04410188.000134/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do Laboratório de Ensino de Termodinâmica, Ondas e Fluidos (LATOF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 25 de junho de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Presidente

Conselheiros CEG/Consepe:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Presidente)

Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)

Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)

Tns. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular)



Resolução nº 80/2025

Aprova a institucionalização do Laboratório de Ensino de Química II.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais faz saber que, CONSIDERANDO que as normas para a institucionalização e o funcionamento dos Laboratórios de Ensino da Uern estão dispostas na Resolução nº 15/2024-Consepe; CONSIDERANDO que o processo de institucionalização do Laboratório de Ensino é analisado e deliberado pela Câmara de Ensino do Consepe; CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ensino do Consepe constante no Processo SEI nº 04410186.000571/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do Laboratório de Ensino de Química II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 25 de junho de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Presidente

Conselheiros CEG/Consepe:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Presidente)

Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)

Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)

Tns. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular)

Resolução nº 77/2025

Aprova a institucionalização do Laboratório de Ensino de Eletromagnetismo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais faz saber que, CONSIDERANDO que as normas para a institucionalização e o funcionamento dos Laboratórios de Ensino da Uern estão dispostas na Resolução nº 15/2024-Consepe; CONSIDERANDO que o processo de institucionalização do Laboratório de Ensino é analisado e deliberado pela Câmara de Ensino do Consepe; CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ensino do Consepe constante no Processo SEI nº 04410188.000133/2025-85,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do Laboratório de Ensino de Eletromagnetismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 25 de junho de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Presidente

Conselheiros CEG/Consepe:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Presidente)

Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)

Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)

Tns. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular)

Resolução nº 75/2025

Aprova a institucionalização do Laboratório de Ensino em Mecânica (LEMec).

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais faz saber que, CONSIDERANDO que as normas para a institucionalização e o funcionamento dos Laboratórios de Ensino da Uern estão dispostas na Resolução nº 15/2024-Consepe; CONSIDERANDO que o processo de institucionalização do Laboratório de Ensino é analisado e deliberado pela Câmara de Ensino do Consepe; CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ensino do Consepe constante no Processo SEI nº 04410188.000140/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do Laboratório de Ensino em Mecânica (LEMec).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 25 de junho de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Presidente

Conselheiros CEG/Consepe:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Presidente)

Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)

Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)

Tns. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular)

Resolução nº 78/ 2025

Aprova a institucionalização do Laboratório de Ensino de Física.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais faz saber que, CONSIDERANDO que as normas para a institucionalização e o funcionamento dos Laboratórios de Ensino da Uern estão dispostas na Resolução nº 15/2024-Consepe; CONSIDERANDO que o processo de institucionalização do Laboratório de Ensino é analisado e deliberado pela Câmara de Ensino do Consepe; CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ensino do Consepe constante no Processo SEI nº 04410188.000132/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do Laboratório de Ensino de Física.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 25 de junho de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Presidente

Conselheiros CEG/Consepe:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Presidente)

Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)

Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)

Tns. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular)

Resolução nº 79/2025

Aprova a institucionalização do Laboratório de Ensino de Morfologia (Labmorf).

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais faz saber que, CONSIDERANDO que as normas para a institucionalização e o funcionamento dos Laboratórios de Ensino da Uern estão dispostas na Resolução nº 15/2024-Consepe; CONSIDERANDO que o processo de institucionalização do Laboratório de Ensino é analisado e deliberado pela Câmara de Ensino do Consepe; CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ensino do Consepe constante no Processo SEI nº 04410207.000120/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do Laboratório de Ensino de Morfologia (Labmorf).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 25 de junho de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Presidente

Conselheiros CEG/Consepe:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Presidente)

Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)

Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)

Tns. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular)

Termo de Homologação

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura - Presencial - Campus de Pau dos Ferros

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução nº 026/2017 - Consepe/Uern, HOMOLOGA os ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia (35531765), Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, do Campus de Pau dos Ferros, conforme Processo SEI nº 04410208.000290/2025-13, aprovado pela Resolução nº 026/2014 – Consepe/Uern, de 04 de junho de 2014, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 06 de agosto de 2025

Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

PROGEP

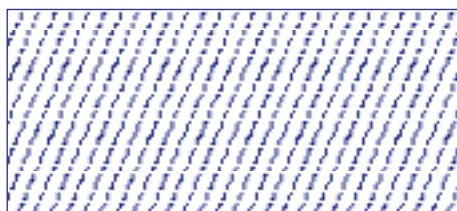
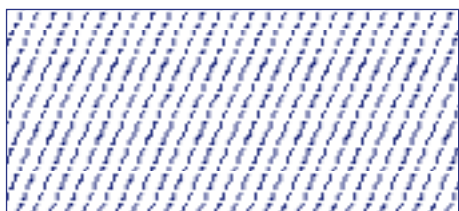
Resultado Final

Edital Nº 003/2025–PROGEP/FUERN – Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e após análise dos recursos, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de professor temporário.

I – DAS ALTERAÇÕES DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Departamento de Artes, Campus de Mossoró: na área “Educação Musical”, foi ajustada a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios de desempate estabelecidos no Edital. Desempate pela maior idade, item



7.2, alínea "a"

1.2 Departamento de Educação, Campus de Mossoró: na área "Gestão dos Processos Educativos; Práticas Pedagógicas; Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica", além da correção na coluna Situação (coluna 9) conforme a cota para pessoas negras (item 12 do Edital), houve também alteração na classificação final devido à aplicação dos critérios de desempate previstos no Edital. Desempate pela maior idade, item 7.2, alínea "a".

1.3 Departamento de Educação, Campus de Mossoró: na área "Psicologia da Educação; Educação Especial e Inclusão; Didática; Currículo", houve alteração na coluna Situação (coluna 9), em atendimento ao item 12 do Edital, respeitando a cota de vagas destinadas a pessoas negras.

1.4 Departamento de Educação Física, Campus de Mossoró: na área de atuação "Educação Física", foi realizada correção na coluna Situação (coluna 9) do resultado preliminar, em conformidade com o item 11 do Edital, respeitando a cota de vagas reservadas para pessoas com deficiência.

1.5 Departamento de Serviço Social, Campus de Mossoró: na área de "Fundamentos do serviço social, trabalho e política social", houve alteração na classificação final devido à aplicação dos critérios de desempate previstos no Edital. Desempate pela maior idade, item 7.2, alínea "a".

1.6 Departamento de Letras Vernáculas, Campus de Pau dos Ferros: na área de atuação "Literatura e Ensino", foi corrigido um erro de digitação na coluna 6, Média da Nota da Prova Didática (NPD). As notas estavam incorretamente replicadas da coluna 5, Nota da Análise do Currículo (NAC). Foi acatado o recurso do candidato André de Araújo Pinheiro.

1.7 Todas as correções foram realizadas com base nas normas do Edital Nº 003/2025–PROGEP/UERN e visam garantir a lisura e a equidade do processo seletivo.

II – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de Edital específico. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://portal.uern.br/progep/selecoes/>).

2.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação, principalmente quanto aos prazos e entrega dos documentos, a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://portal.uern.br/progep/selecoes/>).

2.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) de acordo com os requisitos da área e perfil do candidato conforme Edital nº 003/2025–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

2.4 Demais informações deverão ser consultadas no Edital nº 003/2025–PROGEP/UERN.

III – DO RESULTADO FINAL

3.1. Para a publicação do presente Resultado Final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 8 e 9.

3.2. O Resultado Final poderá ser diferente do Resultado Preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.

3.3. O Resultado Final é publicado e divulgado no Portal UERN (<https://portal.uern.br/progep/selecoes/>), na data de hoje e será publicado também na edição subsequente do JOUERN e/ou DOE (apenas o extrato).

IV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Artes

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Musical

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
003/2025-003	BRUNO ALISSON ALVES HERMÍNIO	Não	Não	2,3	9,8	6,8	1	A	-
003/2025-002	ANTONIA THALITA ROCHA SOARES	Não	Não	0,1	9,2	5,6	2	C	-
003/2025-007	EMERSON CARPEGIANNE DE SOUZA MARTINS	Não	Não	1,5	7,8	5,3	3*	C	-
003/2025-004	CAIO VINÍCIUS PEREIRA DE SÁ	Não	Não	1,5	7,8	5,3	4	C	-
003/2025-001	ALAN ROMMEL RODRIGUES VERAS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
003/2025-005	DAVID DA SILVA SOUZA	Não	Não	1,7	6,2	-	-	E	5.1
003/2025-006	EDIVANILDO EVANDRO FAUSTINO DE OLIVEIRA	Não	Não	0,0	4,3	-	-	E	5.1
003/2025-008	IGOR DE TARSO MARACAJÁ BEZERRA	Não	Não	2,2	6,9	-	-	E	5.1
003/2025-009	LARISSA RAYANE DE MORAIS DIAS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.26
003/2025-010	MARIA NATALI DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
003/2025-011	PAULA RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.20

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Desempate pela maior idade, item 7.2, alínea "a".

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Infectologia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h



Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
003/2025-012	LUCAS COSTA FEITOSA ALVES	Não	Não	0,9	10,0	6,3	1	A	-

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Gestão dos Processos Educativos; Práticas Pedagógicas; Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 3/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
003/2025-023	NARA LIDIANA SILVA DIAS CARLOS	Não	Não	4,0	9,5	7,3	1	A	-
003/2025-013	ERBENIA MARIA GIRAÓ RICARTE	Não	Não	5,2	8,0	6,9	2*	A	-
003/2025-021	LUCIANA LIMA FERNANDES	Não	Não	4,5	8,5	6,9	3*	C	-
003/2025-016	JESSICA KALINE VIEIRA SANTOS	Não	Sim	4,2	8,7	6,9	4*	A**	-
003/2025-026	ROBÉRIO AUGUSTO LEAL SACRAMENTO	Não	Sim	4,1	8,0	6,4	5	C	-
003/2025-031	TENESSEE ANDRADE NUNES	Não	Não	3,8	8,0	6,3	6	C	-
003/2025-029	SHIRLEY TARGINO SILVA	Não	Não	4,7	7,0	6,1	7	C	-
003/2025-024	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	Não	Sim	3,7	7,0	5,7	8	C	-
003/2025-017	JESSICA MARINA RODRIGUES DOS SANTOS	Não	Não	1,8	8,2	5,6	9	C	-
003/2025-014	GABRIELA DIAS SARTORI	Não	Não	0,0	4,5	-	-	E	5,24
003/2025-015	GESMAELLY NAARA OLIVEIRA SILVA	Sim	Sim	0,0	5,2	-	-	E	5,24
003/2025-018	KAMILLA KATINLLYN FERNANDES DOS SANTOS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4,6
003/2025-019	LEISA APARECIDA GVIAS-DECKI DE OLIVEIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5,20
003/2025-020	LUANDSON LUIS DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5,20
003/2025-022	MARIA EUNICE SÁ PITANGA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4,6
003/2025-025	RAÍSA QUEIROGA BARRETO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5,2
003/2025-027	RUSIANE DA SILVA TORRES	Não	Não	0,0	5,5	-	-	E	5,24
003/2025-028	SÂMIA MAGALY LIMA DE MEDEIROS SOARES	Não	Não	0,0	6,0	-	-	E	5,24
003/2025-030	TALITA DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4,6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Desempate pela maior idade, item 7.2, alínea "a".

**Cota reservada a Pessoas Negras, item 12 do Edital.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Psicologia da Educação; Educação Especial e Inclusão; Didática; Currículo

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 3/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
003/2025-043	MAGNOLIA MARIA OLIVEIRA COSTA	Não	Não	4,1	9,0	7,0	1*	A	-
003/2025-049	SÍLVIA HELENA DE SÁ LEITÃO MORAIS FREIRE	Não	Não	4,4	8,7	7,0	2	A	-

003/2025-037	FLÁVIO MUNIZ CHAVES	Não	Não	4,8	8,3	6,9	3	C	-
003/2025-034	CAUE ALMEIDA GALVÃO	Não	Não	0,0	9,7	5,8	4	C	-
003/2025-038	GILNEIDE MARIA DE OLIVEIRA LOBO	Não	Não	2,5	7,0	5,2	5	C	-
003/2025-039	JADER JUVINO DA SILVA	Não	Sim	1,3	7,1	4,7	6	A**	-
003/2025-032	ANAYLLA DA SILVA LEMOS	Não	Não	0,0	4,9	-	-	E	5.24
003/2025-033	ANTONIA ALDIVETE RODRIGUES DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.20
003/2025-035	EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO	Sim	Sim	0,0	3,5	-	-	E	5.24
003/2025-036	FLÁVIA KALINE DE PAIVA SILVA	Não	Não	0,0	5,2	-	-	E	5.24
003/2025-040	JORDANA LORENA NO-GUEIRA DE SOUSA	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	5.2
003/2025-041	LUCIVANDA BRAGA LIMA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.20
003/2025-042	LUISA MARIA NUNES DA CUNHA	Não	Não	0,0	2,8	-	-	E	5.24
003/2025-044	MARIA GILNÁRIA GOMES MELO SILVA	Não	Não	0,0	4,9	-	-	E	5.24
003/2025-045	MARIA IZABEL JERONIMO	Não	Não	0,0	5,6	-	-	E	5.24
003/2025-046	MARIA RAIMUNDA DANTAS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
003/2025-047	NIEGE DAGRAÇA DE SOUSA MOURA DOS SANTOS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
003/2025-048	PATRICIA SANTOS SOUZA DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.26
003/2025-050	VITÓRIA LETÍCIA DUARTE DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Desempate pela maior idade, item 7.2, alínea "a".

**Cota reservada a Pessoas Negras, item 12 do Edital.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teorias Linguísticas e Alfabetização; Procedimentos de Intervenção nas Práticas Educativas; Ensino de Língua Portuguesa; Ensino de Matemática

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 3/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
003/2025-055	WLADIMIR GEOVANNÉ DOS SANTOS DUARTE	Não	Não	2,3	9,0	6,3	1	A	-
003/2025-054	SHEILA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	Não	Não	4,1	7,0	5,9	2	A	-
003/2025-051	FABRÍCIA RAQUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	Não	Não	0,0	4,8	-	-	E	5.24
003/2025-052	ISABEL CRISTINA GONDIM ROCHA	Não	Não	0,0	3,7	-	-	E	5.24
003/2025-053	MONICA CATARINA DE SOUZA BASTOS RAMOS	Não	Não	0,0	3,5	-	-	E	5.24

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação Física

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 4/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
003/2025-074	THIAGO RENEE FELIPE	Não	Não	5,5	9,2	7,7	1	A	-
003/2025-061	ISIS KELLY DOS SANTOS	Não	Não	5,5	8,7	7,4	2	A	-
003/2025-062	JASON AZEVEDO DE MEDEIROS	Não	Não	3,7	9,0	6,9	3	C	-

003/2025-058	DIMAS ANAXIMANDRO DA ROCHA MORGAN	Não	Sim	4,5	8,1	6,7	4	A**	-
003/2025-056	ALBERTO ASSIS MAGALHÃES	Sim	Não	1,7	9,7	6,5	5	A*	-
003/2025-059	ÉLIDA PRISCILA FERNANDES COSTA	Não	Não	4,0	7,1	5,9	6	C	-
003/2025-070	PRISCILA FIGUEIREDO BRITO DE AZEVEDO	Não	Não	1,9	7,5	5,3	7	C	-
003/2025-065	LETICIA REGIS DE ALMEIDA	Não	Não	1,0	7,6	4,9	8	C	-
003/2025-073	ROBERTA YASMIM FERNANDES DA COSTA	Não	Não	0,6	7,2	4,6	9	C	-
003/2025-057	BRUNO LAERTE LOPES RIBEIRO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5,26
003/2025-060	GERIAN LOPES DO NASCIMENTO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5,16
003/2025-063	JOSÉ WALMON ARAÚJO DE FREITAS	Não	Não	0,0	6,3	-	-	E	5,24
003/2025-064	KERGINALDO DA COSTA LEAL FERNANDES	Não	Sim	0,0	5,6	-	-	E	5,24
003/2025-066	LUCIANA GATTO DE AZEVEDO CABRAL	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4,6
003/2025-067	PAULA GOMES DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5,2
003/2025-068	PAULO RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	5,13 e 5,14
003/2025-069	PHELIPE WILDE DE ALCÂNTARA VARELA	Não	Não	0,0	5,1	-	-	E	5,24
003/2025-071	RAFAEL DE SOUZA MAXIMINO	Não	Não	0,0	6,3	-	-	E	5,24
003/2025-072	RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES SERAFIM SOBRINHO	Não	Sim	0,0	5,7	-	-	E	5,24
003/2025-075	VAGNO JESUS COSTA DE MIRANDA	Não	Não	0,0	6,0	-	-	E	5,24
003/2025-076	VANESSA DA SILVA LIMA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5,26

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Cota reservada a pessoa com deficiência, item 11 do Edital.

**Cota reservada a Pessoas Negras, item 12 do Edital.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço Social

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do serviço social, trabalho e política social

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 4/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
003/2025-096	VITÓRIA BRENDA DE FRANÇA CUNHA	Não	Sim	0,1	10,0	6,0	1	A	-
003/2025-088	LIVIA MARIA E SILVA	Não	Não	0,2	9,3	5,7	2	A	-
003/2025-084	GABRIELA SOARES DA SILVA	Não	Sim	0,1	8,8	5,4	3	A	-
003/2025-092	PRISCILA GREYCE DO AMARAL GOMES	Não	Não	0,2	8,0	4,9	4	A	-
003/2025-095	VINÍCIUS RAFAEL LOPES	Não	Não	0,1	7,0	4,2	5*	C	-
003/2025-094	THÁSSILA TAMIRES BATISTA ALVES	Não	Não	0,1	7,0	4,2	6	C	-
003/2025-077	ANDRÉIA LUCENA DE GÓIS NASCIMENTO	Não	Não	0,0	6,2	-	-	E	5,24
003/2025-078	CARMEM LÚCIA NÉO ALVES	Não	Não	0,0	5,7	-	-	E	5,24
003/2025-079	CLÁUDIA REJANE DA SILVA SANTOS NUNES	Sim	Não	0,0	0,0	-	-	E	5,20
003/2025-080	CLEOMAR JAMYSON DA SILVA MELO	Não	Não	0,0	4,7	-	-	E	5,24
003/2025-081	ELBÊNIA NERIS DA SILVA BENTO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4,6

003/2025-082	FABIANA ALCÂNTARA LIMA	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	4.6
003/2025-083	FLÁVIO DO NASCIMENTO GOMES	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	4.6
003/2025-085	IZABELLA PATRÍCIA BRITO DA SILVA	Não	Não	0,0	5,2	-	-	E	5.24
003/2025-086	JÉSSICA CLEOPHAS DO CARMO LIMA	Não	Não	0,0	5,7	-	-	E	5.24
003/2025-087	LINIANE DE CÁSSIA SANTOS	Não	Sim	0,0	5,5	-	-	E	5.24
003/2025-089	LUANA CAMILA GOMES DE MEDEIROS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
003/2025-090	MIRLEY JORDANA FERNANDES DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
003/2025-091	MYKAELL CHRISTYAN BANDEIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
003/2025-093	SAMIA CRISTINA CAVALCANTE MARTINS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Desempate pela maior idade, item 7.2, alínea “a”.

2) CAMPUS DE PATU/RN

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Letras

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Letras-Libras

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
003/2025-102	GLAEDES PONTE DE CARVALHO SOUSA	Não	Sim	2,2	9,3	6,5	1	A	-
003/2025-101	CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	Sim	Sim	1,3	9,5	6,2	2	C	-
003/2025-097	ANTÔNIA DAVILA FERNANDES AMARAL BEZERRA	Não	Não	0,1	9,1	5,5	3	C	-
003/2025-104	KARLA MILLENA MARQUES	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
003/2025-098	ANTONIA IZAETE SIMÃO CARVALHO	Não	Sim	-	-	-	-	E	5.2
003/2025-099	ANTONIO DALEY MARQUES DO NASCIMENTO	Não	Não	-	-	-	-	E	4.6
003/2025-100	BIANCA SONALE FONSECA DA SILVA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.12
003/2025-103	JOZINEIDE FERNANDES DE LIMA	Não	Não	-	-	-	-	E	5.2

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

3) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Letras Estrangeiras

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Letras-língua espanhola

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
003/2025-122	RICKISON CRISTIANO DE ARAÚJO SILVA	Não	Não	4,5	8,1	6,7	1	A	-
003/2025-116	IVONEIDE AIRES ALVES DO REGO	Não	Não	4,1	8,3	6,6	2	C	-
003/2025-119	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	Não	Não	3,0	8,7	6,4	3	C	-
003/2025-118	LUIS PEDRO FERNÁNDEZ FERNÁNDEZ	Não	Não	1,6	8,5	5,7	4*	C	-
003/2025-121	ORFA NOEMI GAMBOA PADILLA	Não	Não	2,3	8,0	5,7	5	C	-

003/2025-113	FRANCISCA BRUNA DE OLIVEIRA AQUINO	Não	Não	1,3	7,3	4,9	6	C	-
003/2025-115	GILSON CUNHA DE OLIVEIRA NETO	Não	Não	0,6	7,0	4,5	7	C	-
003/2025-111	ANA PAULA ALVES DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.7
003/2025-112	DÉBORA TATIANE FIRMINO DE OLIVEIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.12
003/2025-114	FRANCISCO RAFAEL AGUIAR DE OLIVEIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.12
003/2025-117	JOSIELE DE QUEIROZ LOPES	Não	Não	0,9	5,5	-	-	E	5.24
003/2025-120	MARIA DE FÁTIMA NUNES DE FRANÇA	Não	Não	0,2	0,0	-	-	E	5.4
003/2025-123	SILVESTRE CARLOS AZEVEDO SILVA	Não	Não	0,7	0,0	-	-	E	5.4

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Desempate pela maior idade, item 7.2, alínea "a".

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Letras Estrangeiras

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Letras com habilitação em Língua inglesa e respectivas literaturas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
003/2025-109	JOSÉ ERICK DA SILVA FERREIRA	Não	Sim	1,3	9,6	6,3	1	A	-
003/2025-105	ANA CAROLINA DA SILVEIRA COSTA SANTIAGO	Não	Não	1,5	9,2	6,2	2	C	-
003/2025-110	SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS	Não	Não	2,5	8,3	6,0	3	C	-
003/2025-106	ANTONIA RAYANE FELIX BARRA	Não	Não	1,3	8,7	5,7	4	C	-
003/2025-107	CAMILA KAYSSA TARGINO DUTRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
003/2025-108	ÍTALO DE FREITA ALMEIDA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.16 e 5.26

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura e ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 2/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
003/2025-135	NATAN SEVERO DE SOUSA	Não	Não	1,9	8,5	5,9	1*	A	-
003/2025-136	RENILDO RENE DE OLIVEIRA MEDEIROS	Não	Não	0,5	9,5	5,9	2	A	-
003/2025-133	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA LOPES	Não	Sim	1,4	8,7	5,8	3	C	-
003/2025-128	FLAVIANA LUZIA DA SILVA	Não	Não	0,1	8,7	5,3	4	C	-
003/2025-138	WILL WANDERKELLY DE FREITAS RIBEIRO	Não	Não	2,4	7,0	5,1	5*	C	-
003/2025-126	DOUGLAS SANTANA ARISTON SACRAMENTO	Não	Não	2,2	7,0	5,1	6	C	-
003/2025-125	ANDRE DE ARAUJO PINHEIRO	Não	Não	1,3	7,0	4,7	7	C	-
003/2025-124	ANA PAULA LIMA CARNEIRO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
003/2025-127	FERNANDO FILGUEIRA BARBOSA JÚNIOR	Não	Não	0,0	6,0	-	-	E	5.24
003/2025-129	GUSTAVO NATANAEL ARLINDO DE SOUZA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6

003/2025-130	JOSÉ FLÁVIO DA PAZ	Não	Não	0,0	3,0	-	-	E	5.24
003/2025-131	LUCAS PAULINO DO NASCIMENTO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.20
003/2025-132	MARIA ALICE ALMEIDA SALES DO NASCIMENTO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.20
003/2025-134	MARIA LEANE DOS SANTOS	Sim	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
003/2025-137	STHAEL SAMARA SILVA	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	5.20

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

*Desempate pela maior idade, item 7.2, alínea "a".

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos às convocações da seleção simplificada conforme os critérios do Edital nº 003/2025–PROGEP/UERN. As convocações serão feitas em publicação posterior à publicação de Resultado Final (<https://portal.uern.br/progep/selecoes/>).

5.2 Conforme o item 1 do referido Edital, os candidatos classificados além das vagas previstas no processo seletivo simplificado poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso da seleção.

5.3 Conforme o item 13.19 do referido Edital, considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu.

5.4 O resultado final da seleção objeto do Edital nº 003/2025–PROGEP/UERN será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano conforme critérios de conveniência e oportunidade.

5.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró/RN, 05 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 489/ 2025.

Nomeia integrantes do Núcleo Docente

Estruturante do curso de Ciência da Computação, Uern Natal.

A Diretora do Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências da Computação, Campus de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros a seguir identificados para compor o NDE do Curso de Ciências da Computação, Campus de Natal/CAN:

Docentes:

- Felipe Denis Mendonça de Oliveira (coordenador)

- Rosiery da Silva Maia (vice-coordenadora)

- Anderson Abner de Santana Souza

- André Gustavo Pereira da Silva

- Bruno Cruz de Oliveira

- Carlos André Guerra Fonseca

- Gláucia Melissa Medeiros Campos

- Isaac de Lima Oliveira Filho

Técnico Administrativo:

- Raliny Oliveira Santos

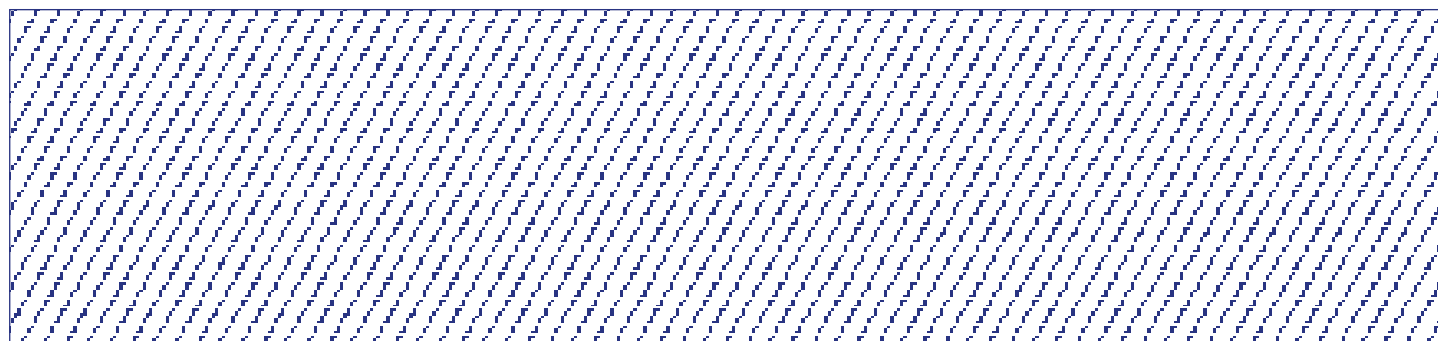
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Profª Patrícia Moreira de Menezes

Diretora UERN Natal

Portaria Nº 4766/2024-GP/FUERN



Retificação ao Edital Nº 052/2025 – PLANDITES/UERN

1ª Retificação ao Resultado Parcial de Seleção de Bolsas Para Alunos do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, 1ª RETIFICAÇÃO Referente ao Resultado Parcial do processo seletivo para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Doutorado que sejam disponibilizadas ao programa por agências de fomento externas à FUERN (CAPES, CNPq, FAPERN)

ONDE SE LÊ:

2 DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – A classificação dos candidatos foi a seguinte:

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
1	Izidio Rocha da Silva Júnior	Cadastro de reserva
2	Janeson Vidal de Oliveira	Cadastro de reserva
3	José Emanuel Tavares Araújo	Cadastro de reserva
4	Maria Juliana Jamile Barra de Souza Rebouças	Cadastro de reserva
5	Rafaela Moreira Gurgel da Costa	Cadastro de reserva
6	Maria Tatiana Peixoto	Cadastro de reserva
7	Francisco Clébison Chaves Lopes	Cadastro de reserva
8	Luciano Dias Delfino	Cadastro de reserva

LEIA-SE:

2.1 – A classificação dos candidatos foi a seguinte:

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
1	Izidio Rocha da Silva Júnior	Cadastro de reserva
2	Janeson Vidal de Oliveira	Cadastro de reserva
3	José Emanuel Tavares Araújo	Cadastro de reserva
4	Maria Juliana Jamile Barra de Souza Rebouças	Cadastro de reserva
5	Rafaela Moreira Gurgel da Costa	Cadastro de reserva
6	Maria Tatiana Peixoto	Cadastro de reserva
7	Francisco Clébison Chaves Lopes	Cadastro de reserva
8	Luciano Dias Delfino	Cadastro de reserva
9	Lourena Barbosa Cavalcante Paiva*	Desclassificada

*Em desconformidade com o item 1.3 Edital Nº 049/2025 – PLANDITES/UERN, aplicável o item 1.4.

Pau dos Ferros-RN, 05 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PLANDITES

Portaria n. 575/2024 GP/UERN

Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra - Presidente;

Prof. Dr. Ronie Cleber de Sousa

Prof. Dr. José Elesbão de Almeida

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira da Silva

Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Discente Robson Renato Sales do Nascimento

Discente Maria Valéria Silva Leite

Discente Fernanda Fátima Costa Maciel

Discente Pedro Guilherme Xavier Araújo

Discente Ingrid Fialho de Miranda

Edital Nº 052/2025 – PLANDITES/UERN -RETIFICADO

Resultado Parcial de Seleção de Bolsas Para Alunos do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o Resultado Parcial do processo seletivo para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Doutorado que sejam disponibilizadas ao programa por agências de fomento externas à FUERN (CAPES, CNPq, FAPERN)

DA QUANTIDADE DE BOLSAS

1.1 O Processo Seletivo visa para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Doutorado que sejam disponibilizadas ao programa por agências de fomento externas à FUERN (CAPES, CNPq, FAPERN), regidos pelo Edital 049/2025 - PLANDITES/UERN.

2 DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – A classificação dos candidatos foi a seguinte:

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
1	Izidio Rocha da Silva Júnior	Cadastro de reserva
2	Janeson Vidal de Oliveira	Cadastro de reserva
3	José Emanuel Tavares Araújo	Cadastro de reserva
4	Maria Juliana Jamile Barra de Souza Rebouças	Cadastro de reserva
5	Rafaela Moreira Gurgel da Costa	Cadastro de reserva
6	Maria Tatiana Peixoto	Cadastro de reserva
7	Francisco Clébison Chaves Lopes	Cadastro de reserva
8	Luciano Dias Delfino	Cadastro de reserva
9	Lourena Barbosa Cavalcante Paiva*	Desclassificada

*Em desconformidade com o item 1.3 Edital Nº 049/2025 – PLANDITES/UERN, aplicável o item 1.4.

2.2 – Fica estabelecido até dia 06 de agosto de 2025 para recursos ao Resultado Parcial deste processo.

2.3 – O recurso deverá ser apresentado por escrito à Comissão de Bolsas, juntamente com a documentação comprobatória, devidamente assinada, escaneada e enviada em formato PDF para o e-mail do PLANDITES: plandites@mestrado.uern.br.

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 A Comissão reforça que os dados socioeconômicos são determinantes para a análise qualitativa e definição classificatória de discentes a serem contemplados com a bolsa, conforme rigorosamente descrito em Edital.

3.2 As bolsas serão implementadas conforme sejam disponibilizadas e obedecerão à ordem apresentada neste processo seletivo.

3.3 A secretaria poderá solicitar novamente documentação dos discentes, para fins de implantação da bolsa, caso haja necessidade.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Pau dos Ferros-RN, 05 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PLANDITES

Portaria n. 575/2024 GP/UERN

Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra - Presidente;

Prof. Dr. Ronie Cleber de Sousa

Prof. Dr. José Elesbão de Almeida

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira da Silva

Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Discente Robson Renato Sales do Nascimento

Discente Maria Valéria Silva Leite

Discente Fernanda Fátima Costa Maciel

Discente Pedro Guilherme Xavier Araújo

Discente Ingrid Fialho de Miranda

Edital Nº 087/2025– DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) PRESENCIAIS E TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAR NOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM MÚSICA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, LETRAS LÍNGUA INGLESA E PEDAGOGIA, OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITALNº049/2025 DEAD/ FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DeAd, torna público a convocação de tutores(as) presenciais e tutores(as) a distância, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº049/2025 – DEAD/ FUERN, para atuação nos cursos de licenciatura em Música, Educação do Campo, Letras Língua Inglesa e Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta(m) no quadro abaixo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) a distância, de acordo com o resultado final da seleção:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO	RESERVA DE VAGA
EVANDRO RIBEIRO BISPO	1	AC
RANDÁLIA AMARO PEREIRA DANTAS	2	AC
FERNANDA DE FÁTIMA CASSIMIRO ALCÂNTARA	2	PPI
ELIMAR PEREIRA MAXIMIANO	2	AC
JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA GOMES	2	AC

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação do item 2.2 deste Edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia 11 de agosto de 2025.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: (Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste Edital serão desclassificados(as) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Coordenador Geral UAB-UERN

Portaria Nº 3654/2022 - GP/FUERN

ANEXOS

[ANEXO I - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/ CAPES](#)

[ANEXO II - Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

[ANEXO III - Declaração de Disponibilidade](#)

Edital Nº 088/2025– DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) PRESENCIAIS PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO Edital Nº057/2022 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) presenciais, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº057/2022 – DEAD/FUERN, para atuação no curso de licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta(m) no quadro abaixo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) presenciais, de acordo com o resultado final da seleção:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO
CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	São Gonçalo do Amarante

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação do item 2.2 deste Edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia 11 de agosto de 2025.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: (Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPEs (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPEs, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste Edital serão desclassificados(as) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Coordenador Geral UAB-UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/FUERN
ANEXOS

[ANEXO I - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPEs](#)

[ANEXO II - Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPEs](#)

[ANEXO III - Declaração de Disponibilidade](#)

Edital Nº 089/2025– DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO Edital Nº135/2023 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) presenciais, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº135/2023 – DEAD/FUERN, para atuação no curso de licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta(m) no quadro abaixo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) presenciais, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº181/2023 - DEaD/FUERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO
HERYWELTON KAROL PEREIRA DA NÓBREGA	Currais Novos

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação do item 2.2 deste Edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia 11 de agosto de 2025.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: (Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior,

experiência no mínimo um ano;

e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPEs (ANEXO I);

f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPEs, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);

g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)

h) Cópia de comprovante de residência atualizado;

i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste Edital serão desclassificados(as) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Coordenador Geral UAB-UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/FUERN

ANEXOS

[ANEXO I - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPEs](#)

[ANEXO II - Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPEs](#)

[ANEXO III - Declaração de Disponibilidade](#)

Resultado Final

NOTAS – CANDIDATOS – ESTULIC 2ª EDIÇÃO

NOME	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
	PROJETO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA
ISABEL ROMENA CALIXTA FERREIRA	---	---	---	Elimi- nada
JAMIRY ROSIELI DE MESQUITA	8.7	8.9	7.00	8.2
GIAN HENRIQUE FELIPE	8.4	8.4	7.0	7.9
JEFFERSON DANTAS FREIRE DE MORAIS	8.0	8.4	7.0	7.8
JOÃO BATISTA DE ANDRADE	8.3	8.2	7.0	7.8
JOYCE MAYARA DA SILVA PAULINO	8.2	8.1	7.0	7.8
SÉRGIO XAVIER DA SILVA	7.8	8.8	7.0	7.8
CLEITON MARTINS CABRAL	7.3	8.3	7.0	7.5
KLAUS EDUARDO F. DA ROCHA TOMAZ	7.8	7.7	7.0	7.5
THERESA RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA FERRIERA	7.3	8.1	7.0	7.5
GABRIEL DE FARIAS CARDOSO	7.5	7.5	7.0	7.3
IRENE MACÊDO DE OLIVEIRA	7.3	7.7	7.0	7.3

Natal/RN, 07 de agosto de 2025.

COMISSÃO EXAMINADORA

Portaria-SEI nº 339, de 22 de maio de 2025

Prof. Dr. Wellington Medeiros de Araújo (Presidente)

Prof. Dr. Antônio Jânio Fernandes

Profa. Dra. Izabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira

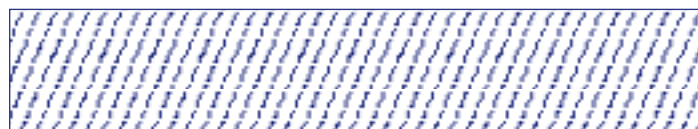
Edital Nº 049/2025 – DEAD/FUERN

A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE VEM POR MEIO DESTA REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O RESULTADO FINAL RETIFICADO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) PRESENCIAIS E TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAR NOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM MÚSICA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, LETRAS LÍNGUA INGLESA E PEDAGOGIA, OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPEs).

RESULTADO FINAL – [CLIQUE AQUI](#)

Mossoró/RN, 05 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria nº 3654/2022 -GP/FUERN



Edital Nº 25/2025 – PPCL/UERN

Homologação das Inscrições

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO DISCENTE REGULAR
NO CURSO DE Mestrado Acadêmico em Ciências da Linguagem

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2026, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, pelo presente Edital, a homologação das inscrições no processo seletivo para a turma 2026.

Linha de Pesquisa 1: Estrutura e Funcionamento da Linguagem

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01 ALDEMAR VINICIUS DE SOUZA	PPI	Deferida
02 ANA CLARA AZEVEDO DE CASTRO	AC	Deferida
03 ANA KALINE DO NASCIMENTO	AC	Deferida
04 ANNA LAURA MARIANO CARLOS	AC	Deferida
05 ANTÔNIO CÉSAR BEZERRA NETO	AC	Deferida
06 ANTONIO MARCOS MELO DA SILVA	AC	Deferida
07 BRUNA MIRLEI DE MEDEIROS ASSIS	AC	Deferida
08 CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	PcD	Deferida
09 DÉBORA CARLA DA SILVA MENESES	AC	Deferida
10 FELIPE RIDALGO SILVESTRE SOARES	AC	Deferida
11 FELIPE VIEIRA ROSENDO	AC	Deferida
12 GERSON VITOR PINTO FERNANDES	AC	Deferida
13 GLEDSON COSTA	UERN	Deferida
14 LUCAS GABRIEL SOUZA SALES	AC	Deferida
15 LUCAS GENESON ROMUALDO DE SOUZA	AC	Deferida
16 LUMA MARYA ALVES DE MORAIS	AC	Deferida
17 SUZILEIDE KELLY NOGUEIRA DA COSTA	AC	Deferida
18 VICTOR NUNES DUARTE SILVA	PPI	Deferida
19 YOHANA FILGUEIRA SILVA DO NASCIMENTO	AC	Deferida

AC: Ampla Concorrência; PPI: Pretos, Pardos ou Indígenas; PcD: Pessoa com Deficiência

Linha de Pesquisa 2: Linguagens e Práticas Sociais

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01 AMANDA MIRANDA DA SILVA	PPI	Deferida
02 ELLEN DARFNYY DE SOUZA LIMA	AC	Deferida
03 FRANCISCO EURIMAR DA SILVA	AC	Deferida
04 GILVANICE SILVA DE SOUZA	AC	Deferida
05 GLESSYANE CAVALCANTE FERREIRA	AC	Deferida
06 JOCELY KADHUA SILVA DE OLIVEIRA	AC	Deferida
07 LIBEGNA MORAIS BEZERRA	AC	Deferida
08 LÍLIA ALEXANDRINO DE ARAÚJO	AC	Deferida
09 MARIA CLARICE DE OLIVEIRA SILVA	AC	Deferida
10 NAIANA ALVES ROCHA	AC	Deferida
11 NAYARA INGRID DA SILVA	PPI	Deferida
12 NIURY CLEDNA VASCONCELOS SILVA	AC	Deferida
13 PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	PPI	Deferida
14 PRISCIANNY GRAZIELLY FERREIRA LOPES	PPI	Deferida

AC: Ampla Concorrência; PPI: Pretos, Pardos ou Indígenas; PcD: Pessoa com Deficiência

Linha de Pesquisa 3: Literatura, Cultura e Representação

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01 ABRAÃO WANDERLEY PIRES DE OLIVEIRA	AC	Deferida
02 ANA CAROLINA FERNANDES LINHARES	PPI	Deferida
03 ANA PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA	PPI	Deferida
04 CLARA BEATRIZ MORAIS TAVARES	AC	Deferida
05 DAVID CORTEZ DE PAIVA	AC	Deferida
06 ESTER CHAGAS SILVA	PPI	Deferida
07 ISA VITÓRIA DUARTE DE OLIVEIRA	AC	Deferida
08 JEMIMA KEZIA DA COSTA	AC	Deferida
09 JOSÉ MARIA DA SILVA NASCIMENTO	AC	Deferida
10 JOSILÂNDIA SILVA CARDOSO	PPI	Deferida
11 JULIANNY MARIA DE FREITAS MARTINS	AC	Deferida
12 KAREN PRISCILLA BARRETO DE MEDEIROS	AC	Deferida
13 LÍVIAN DE ALMEIDA QUEIROZ	AC	Deferida
14 LIZIANE YONARA DO NASCIMENTO BARBOZA	AC	Deferida
15 LUMA LORRANE CAZUZA GOMES FELIX	AC	Deferida
16 LURY HORTÊNCIO COSTA MORAIS	AC	Deferida
17 MARIA JOSE ANGELO	PPI	Deferida
18 MATEUS BEZERRA FERNANDES	AC	Deferida
19 RAILA DE AQUINO SANTOS	AC	Deferida
20 RAIMUNDO GILIARDO SILVEIRA DE SOUZA	AC	Deferida
21 RONEIDSON ALVES BEZERRA	PPI	Deferida
22 SAMARA VIEIRA CARNEIRO	AC	Deferida
23 SILVANIA BEATRIZ BRITO DE ARAÚJO	AC	Deferida
24 VANESSA FERNANDES QUEIROZ PEIXOTO	AC	Deferida
25 WALQUERLÂNIA VITÓRIA DA SILVA RÉGO	AC	Deferida

AC: Ampla Concorrência; PPI: Pretos, Pardos ou Indígenas; PcD: Pessoa com Deficiência

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2025

Comissão Organizadora:

Prof. Dr. Emilio Soares Ribeiro

Presidente da Comissão

Prof. Dr. Gilson Chicon Alves

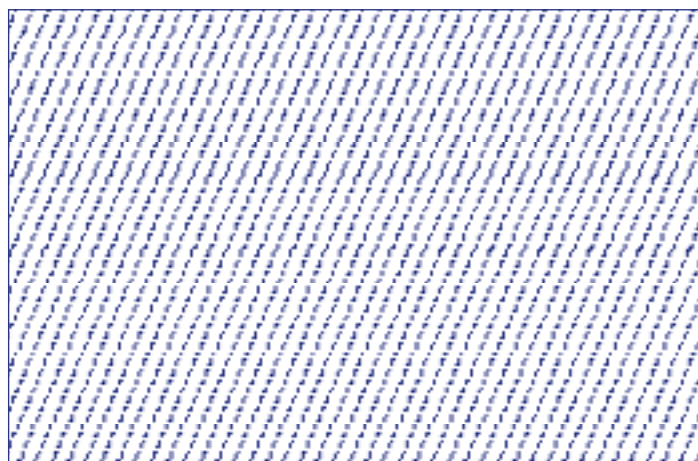
Representante da Linha de Pesquisa nº 01

Prof. Dr. José Roberto Alves Barbosa

Representante da Linha de Pesquisa nº 02

Prof. Dr. Alexandre Bezerra Alves

Representante da Linha de Pesquisa nº 03



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Franciele Lopes de Oliveira

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145